

Câmara Municipal de Itapemirim

Promulgação

Decreto Legislativo Nº 036 /97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1° Fica concedido Título de "Cidadão Itapemirinense" ao Ilmº Sr. ROBERTO P. BARROS BEZERRA
- Art. 2º O título de cidadão Itapemirinense que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene que realizar-se-á no próximo dia 07 de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de suas publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Itapemirim – ES, 28 de agosto de 1997.

Edevaldo Alves Coimbra presidente